



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA INEP Nº 473, DE 5 DE JUNHO DE 2018

Diário Oficial da União nº 107, de 06 de junho de 2018 – Seção 1– pág. 35

Dispõe sobre o componente específico da área de Tecnologia em Gestão Financeira do Enade 2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 501, de 25 de maio de 2018, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Tecnologia em Gestão Financeira, nomeada pela Portaria Inep nº 151, de 05 de março de 2018, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação às habilidades e às competências adquiridas em sua formação, a partir dos conteúdos previstos nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de normas associadas, bem como da legislação de regulamentação do exercício profissional vigente.

Art. 2º A prova do Enade 2018 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

Art. 3º As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Parágrafo único. A prova do Enade 2018 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 4º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Financeira, terá como subsídios o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, as normativas associadas ao Catálogo e a legislação profissional.

Parágrafo único. A prova do Enade 2018 terá, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Financeira, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.





Art. 5º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Financeira, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:

I. Ético e comprometido com os princípios legais, sociais e ambientais inerentes ao exercício profissional;

II. Propositivo e colaborativo, com visão sistêmica e estratégica;

III. Crítico e reflexivo na articulação de conceitos teóricos, modelos, instrumentos e práticas de gestão financeira nas organizações;

IV. Analítico e responsável na utilização do instrumental para diagnóstico, compreensão, comunicação e intervenção na gestão financeira; e

V. Consciente e sensível aos cenários econômicos e aos efeitos das suas variações nos ambientes organizacionais.

Art. 6º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Financeira, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

I. analisar diferentes cenários, levando em consideração aspectos éticos, legais, ambientais e técnicos;

II. incorporar práticas inovadoras na gestão financeira;

III. integrar ao planejamento estratégico a execução do plano financeiro e orçamentário;

IV. colaborar no planejamento organizacional e trabalhar em equipes multidisciplinares;

V. apurar, analisar, interpretar e relatar as informações obtidas por meio de indicadores econômicos e financeiros;

VI. gerenciar recursos financeiros com eficácia, eficiência e efetividade;

VII. utilizar instrumentos e métodos quantitativos e qualitativos para tomada de decisões em finanças;

VIII. planejar e tomar decisões financeiras com base na análise do ambiente econômico e das questões conjunturais;

IX. avaliar e recomendar a composição de recursos financeiros, bem como fontes de captação e aplicação mais adequadas às atividades organizacionais; e

X. avaliar e gerenciar risco e retorno no âmbito empresarial e de mercado.

Art. 7º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Financeira, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

I. Análise de cenário econômico: indicadores e políticas macroeconômicas;





II. Contabilidade Geral: classificação de contas, estrutura do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado;

III. Análise das Demonstrações Contábeis;

IV. Matemática Financeira;

V. Análise de Viabilidade Econômico-Financeira: VPL, TIR e Payback;

VI. Custos Empresariais: custos de produção, formas de custeio, análise CVL e formação de preços;

VII. Estrutura e funcionamento do Sistema Financeiro Nacional;

VIII. Captação e aplicação de recursos financeiros; IX. Mercado de Capitais;

X. Gestão do fluxo de caixa;

XI. Gestão de contas a receber e de contas a pagar; e

XII. Planejamento, execução e controle orçamentário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

